



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa **Health Clean Comercial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Geraldo Antonio da Silva Filho (Resid Santa Lola), SNº, Lote 18, Sagrado Coração de Jesus, Juiz de Fora MG, CEP.: 36.032-022, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Tadeu Siva, brasileiro, solteiro, empresario, portador da Carteira de Identidade nº MG12.278.451, OE.: SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 054.325.866-14, residente e domiciliado na Rua Rafael Zacarias, 481, Democrata, Juiz de Fora MG, CEP.: 36.035-290., mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022** com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **está em plena vigência até a data de 28/03/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou o item **ESCOVA CERVICAL**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

DESCARTAVEL ESTERIL PCT C/ 100 da ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 57/2023 (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72(setenta e duas) horas para entrega dos produtos, na Secretaria de Saúde do Município, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira”.

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, **sujeitará a Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 015/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, **NOTIFICA a Health Clean Comercial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Geraldo Antonio da Silva Filho (Resid Santa Lola), SNº, Lote 18, Sagrado Coração de Jesus, Juiz de Fora MG, CEP.: 36.032-022, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Tadeu Siva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG12.278.451, OE.: SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 054.325.866-14, residente e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

domiciliado na Rua Rafael Zacarias, 481, Democrata, Juiz de Fora MG, CEP.: 36.035-290, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo nº 033/2022, Ata de Registro de Preços nº 030/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 07 de março de 2023.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

Ordem de Fornecimento



De <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para Healthcleancomercial <healthcleancomercial@yahoo.com.br>

Data 2023-02-14 13:21

 ordem helthi.pdf (~550 KB)

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO ORDEM DE FORNECIMENTO

favor confirmar o recebimento deste

ATT, MARIANA COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamen-
tária, nos termos da legislação vigente, determina seja
empenhada, neste exercício, a importância a seguir especi-
ficada.

EXERCÍCIO: 2023

TIPO: Ordinário

Nº.NE: 00196

FICHA: 00333

Órgão.....02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
Unidade.....09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade.....01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....10 SAÚDE
Subfunção.....302 ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....2059 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde
Elemento.....339030.35 Material De Consumo

Centro de Custo: 164 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

F.TCE 1500-000/1002 - Recursos não Vinculados de

Favorecido: 3847 HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: RUA GUILHERME DEBUSSY, 631

Cidade: JUIZ DE FORA

UF MG

CNPJ/CPF: 23.615.514/0001-57

Especificação
dos
Materiais
ou
Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO SETOR
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PROC LIC 33-07/03/2022 PREGÃO PRESENCIAL

VALOR:

R\$1.903,95 UM MIL NOVECIENTOS TRES REAIS NOVENTA CINCO CENTAVOS***

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	180 02/01/2023		

Data do Empenho: 02/01/2023

Ordenador da Despesa:

VALDIR R DE BARROS
PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	1.903,95	Saldo Anterior:	200.330,73
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	87,00 1.903,95
Despesa Líquida:	1.903,95	Saldo Disponível:	198.426,78

Data: 02/01/2023

Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu
processamento ressalvados os apontamentos específicos.

MARCELO LANA GOULART
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços
especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO

DE

DE

Nome Resp. Quitação:

Assinatura:

Documento do responsável p/quitação:

Banco Nº

Cheque Nº

Conta Nº

Recursos:

ORDEM DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3553 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI ME				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 23.615.514/0001-57				O.F: 00057/001			
IE:				IE: ISENTO Emp: 0 - / /			
RUA GUILHERME DEBUSSY, Nro: 631				PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
BORBOLETA				CENTRO			
Cep: 36.035-680				- DORES DO TURVO - MG			
Telefones: () - / - /				Cep: 36.513-000			
Contato:				Telefone: (32) 3576-1130			
				Fax: 3576-1105			
				Contrato: 00000			
				Proc.Lic.: 0033 - 07/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
				LOCAL DE ENTREGA			
Cotação: 0000 - / /				01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
Dotação: 00333 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903000				PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30			
Proc.Lic.: 0033 - 07/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL				CENTRO - DORES DO TURVO / MG			
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS				Tels.: (32) 3576-1130 / -			
Requisição: 00023/001 - 02/01/2023				Fax: -			
Vencto: 02/01/2023				Cep: 36.513-000			
				Entrega: 02/01/2023			
Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
3	10	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	CLEAN	PCTE	120,0000	14,9000	1788,00
4	13	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100	KOLPLAST	PCTE	3,0000	29,0000	87,00
1	25	SONDA URETEL DE ALIVIO Nº 14	MEDSONDA	UNI	5,0000	0,6700	3,35
2	29	FORMOL 37% ESTABILIZADOR 1000ML	ANTARES	FR	2,0000	12,8000	25,60
Frete: 0,000				Outras Desp: 0,000		Desconto: 0,000	
Total Itens ...				Valor Total ... R\$		1903,95	
1903,95							
1903,95							
Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 069 - MANU.UNID.MEDICAS E POSTOS DE SAUDE				Fonte Pagto: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E AFINES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL				Observação: ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA FRANCISCO GROSSI, SN- CENTRO UNIDADE BASICA DE SAUDE, HORARIO DE RECEBIMENTO: 08:00 AS 11:00 E 12:15 AS 15:30 HORAS			